



II ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, com sede na Avenida Dom Luís Maria Santana, 146, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba/MG, inscrita no CNPJ 18.597.781/0001-09, neste ato representada legalmente pela sua Presidente **Celi Camargo**, portadora do CPF nº 517.324.476-68 e RG MG-3.286.102, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº. 001/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas das Lei Federal n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste instrumento, reajuste no percentual de **3,85% do INPC/IBGE**, solicitado pela empresa e a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de contrato referenciado, cuja a finalidade e a **continuidade dos serviços prestados pela contratada que correspondem a implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software** destinado a atender as demandas da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, nos termos da **Requisição nº 231/2020** e Termo de referência.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses**, a partir da data do seu vencimento resguardando a esta Fundação o direito de rescindir o referido contrato a qualquer tempo, visto que, já existe novo processo Licitatório em andamento.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1 - Os valores, mensal e global, do Termo de Contrato ora aditado, são de **R\$ 9.354,24** (nove mil, trezentos e cinquenta quatro reais e vinte quatro centavos), e **R\$ 56.125,42** (cinquenta e seis mil cento e vinte cinco reais e quarenta dois centavos), respectivamente.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas decorrentes da execução do aditamento deste contrato, estão previstas e correrão à conta da dotação orçamentaria contida na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2024.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100

E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br





**CONTINUAÇÃO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018**

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
- 5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

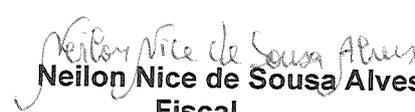
E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

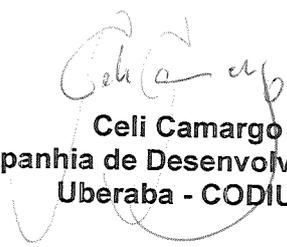
Uberaba/MG, 28/12/2023.


Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

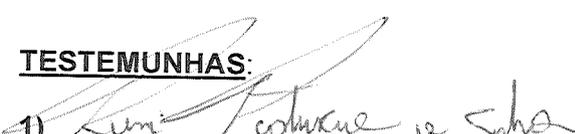
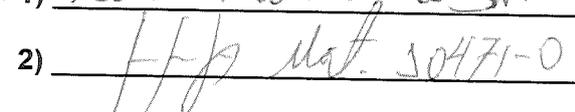

Musa Cruz Ferreira Teixeira
Gestor


Neilon Nice de Sousa Alves
Fiscal


Celi Camargo

Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de
Uberaba - CODIUB

TESTEMUNHAS:

- 1) 
2) 
Hj Mat. 50471-0

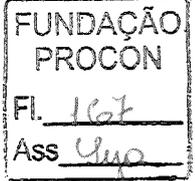
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100

E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br



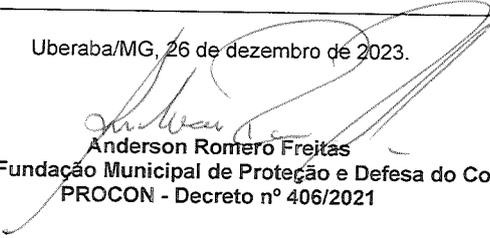
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



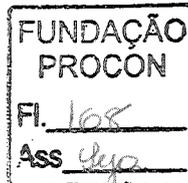
Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG - PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
OBJETO:	Constituem objetos deste instrumento, reajuste no percentual de 3,85% do INPC/IBGE, solicitado pela empresa e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de contrato referenciado, cuja a finalidade e a continuidade dos serviços prestados pela contratada que correspondem a implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software destinado a atender as demandas da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do seu referido vencimento (10/01/2024).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	• 08.36.10.004.122.0401.8010.33904099
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Musa Cruz Ferreira FISCAL: Neilon Nice de Sousa Alves.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Uberaba/MG, 26 de dezembro de 2023.


Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

FUNDAÇÃO PROCON



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
O BJETO:	Constituem objetos deste instrumento, reajuste no percentual de 3,85% do INPC/IBGE, solicitado pela empresa e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de contrato referenciado, cuja a finalidade e a continuidade dos serviços prestados pela contratada que correspondem a implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software destinado a atender as demandas da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do seu referido vencimento (10/01/2024).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	• 08.36.10.004.122.0401.8010.33904099
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Musa Cruz Ferreira FISCAL: Neilon Nice de Sousa Alves.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Uberaba/MG, 26 de dezembro de 2023.

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021